



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3816/GR/UFFS/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova *Ad referendum* Contratação de Fundação de Apoio para Gestão Administrativa e Financeira de Projeto de Extensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23205.034685/2024-72,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *Ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora para contratação de serviço de apoio à Gestão Administrativa e Financeira do Projeto de Extensão intitulado "Promoção da Conservação e Uso da Sociobiodiversidade Nativa e Restauração dos Agroecossistemas através do Fortalecimento Sociorganizativo da Cadeia Produtiva Solidária de Frutas Nativas (CPSFN) do RS e da Promoção da Saúde".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor